



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 010/2023 - CÂMARA MUNICIPAL

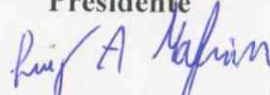
REFERENTE AO PROJETO DE  
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 01 DE AGOSTO  
DE 2023, QUE AUTORIZA A CÂMARA  
MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA A  
INTEGRAR E PARTICIPAR DO  
PARLAMENTO REGIONAL DA SERRA  
GAÚCHA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Após analisarmos o referido Projeto de Lei, somos pelo abaixo escrito:

- Presidente Vereadora Marilene Ruy Cortelini – PDT é de parecer favorável ao Projeto de Lei.
- Secretário Vereador Luiz A. Manfrini – MDB é de parecer favorável ao Projeto de Lei.
- Relatora Vereadora Loreci Arruda de Oliveira Zeni – PSD é de parecer favorável ao Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
VARELA, aos 11 de agosto de 2023.

  
Ver. Marilene Ruy Cortelini – PDT  
Presidente

  
Ver. Luiz A. Manfrini - MDB  
Secretário

  
Ver. Loreci Arruda de Oliveira Zeni - PSD  
Relatora